



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

Diário Oficial do Município

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2018

MÊS: 17 DE ABRIL

DECRETO Nº 1301/2018

Mamanguape, 17 de abril de 2018.

Decreta Luto oficial por três dias em razão de falecimento e dá outras providências.

O PREFEITA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, VI da Lei Orgânica do Município, e,

Considerando que o Ilustre Mamanguapense, além de Jurista de renome, exerceu funções relevantes na República, como Ministro do Superior Tribunal Militar e Deputado Federal em várias legislaturas,

DECRETA

Art. 1º - É decretado **LUTO OFICIAL**, por três dias neste Município, em razão do passamento do Sr. **JOSÉ LUIZ CLEROT**, devendo a bandeira oficial do município ser hasteada a meio mastro.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mamanguape, 17 de abril de 2018.

MARIA EUNICE DO NASCIMENTO PESSOA
Prefeita Municipal